DECRETO Nº 106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente decreto foi publicado no placar no dia 14/10/2025

Chapadão do Céu 14/10/2025

Bayla Suemma T. Lima

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do Dia do Servidor Público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU-GO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 155, inciso I, alínea *g*, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, e

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estender o ponto facultativo ao dia 27 de outubro de 2025, para fins de organização das atividades internas da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, nos dias **27 e 28 de outubro de 2025**, em razão do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, cujo funcionamento seja ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

PREFEITO MUNICIPAL